



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/169/2020

P. A. Nº. PMC/925/2002

Pregão: nº 052/2020

PRC/154/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo, o Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafetá Alvarenga, e do outro lado, a empresa OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.025.158/0001-00, localizado na Rua Gama, nº 50, Bairro Vila Paris, CEP. 32.372-120, Contagem – MG, neste ato representado por Gilson Cláudio Amorim, CPF nº 871.772.266-72 e C.I nº 0000079832D - CREA-MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. SMS/DSPU/326/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, I, “b” da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 4.449,99 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.171 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA

339030 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

THOMAS
LAFETA
ALVARENGA

Assinado de forma digital por
THOMAS LAFETA ALVARENGA
DN: cn=THOMAS LAFETA
ALVARENGA, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC OAB
Dados: 2021.07.09 16:15:32
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 09 de julho de 2021.

THOMAS
LAFETA
ALVARENGA

Assinado de forma digital por
THOMAS LAFETA ALVARENGA
DN: cn=THOMAS LAFETA
ALVARENGA, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC OAB
Dados: 2021.07.09 16:15:48 -03'00'

Thomás Lafetá Alvarenga
Secretário Municipal de Saúde.

GILSON CLAUDIO
AMORIM:87177226672

Assinado de forma digital por GILSON
CLAUDIO AMORIM:87177226672
Dados: 2021.07.13 12:32:37 -03'00'

Gilson Cláudio Amorim
OX-GENIUM Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2. low